



Ofício nº 122 (CN)

Brasília, em 20 de Abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo das partes vetadas de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 261, de 2021, na origem, restituindo autógrafo das partes vetadas do Projeto de Lei de Conversão nº 42, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 998, de 2020), promulgadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporadas à Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, que “Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e o Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974; transfere para a União as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep); e dá outras providências”.

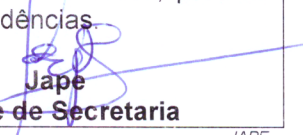
Atenciosamente,


Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/plv21-042i (Veto nº 7 de 2021 promulgado)

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 20 / 04 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Jape
Chefe de Secretaria

JAPE

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 20/Abr/2022 17:17
Ass.: 5648 Origem: 15 Sec.
Porto: ejs